

Decisão CASC nº 06/2026 - Processo nº PGE 5352/2025 - Deferido, com fundamento no Anexo I da Portaria GAB/PGE nº 41/2026, o pagamento de indenização no valor de R\$546,70 (quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), em 22 de junho de 2026, a ser corrigido pela SELIC até a data do pagamento. Decisão proferida em 26 de junho de 2026.